

Pressão dos sindicatos faz governo Lula prorrogar redução do IPI para automóveis e outros produtos industrializados por 6 meses



A pressão do movimento sindical (da qual o nosso sindicato teve participação destacada) levou o governo Lula a prorrogar o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) dos carros, dos eletrodomésticos e materiais de construção, como forma de manter a produção aquecida e assim poder enfrentar a crise econômica. Por ocasião do anúncio das medidas estiveram presentes ao ato o nosso vice-presidente, o companheiro Chico Nunes, e o segundo tesoureiro, José Temóteo, o Salsicha).

Pelo que foi anunciado os veículos 1.0 que estavam desde dezembro isentos de pagamento de IPI e que era de 7% até aquele período, permanecerão gozando de isenção até o final de setembro. Pelo cronograma do governo, após a alta a 1,5% em outubro, o segmento 1.0 passará a pagar IPI de 3% em novembro; 5% em

dezembro e de volta ao patamar pré-crise (7%) em janeiro de 2010.

Já os carros com motorização de 1.0 a 2.0, que tiveram seu IPI reduzido em dezembro de 13% para 6,5%, para veículos movidos somente à gasolina, e de 11% para 5,5%, para os equipados com motor bicombustível ou álcool, também terão sua alíquota restituída ao nível pré-crise em janeiro.

De acordo com o governo, para os veículos gasolina, o IPI subirá dos atuais 6,5% para 8% em outubro, 9,5% em novembro, 11% em dezembro e de volta a 13% em janeiro de 2010. Já para os veículos álcool ou bicombustível o cronograma do IPI é de aumento dos atuais 5,5% para 6,5% em outubro, 7,5% em novembro, 9% em dezembro e de volta a 11% em janeiro do ano que vem.



Diretoria do nosso sindicato marca presença em ato realizado dia 29/06/09 em Brasília onde o presidente anunciou a prorrogação da redução do IPI para automóveis, eletrodomésticos e materiais de construção



Companheiros Chico Nunes (vice-presidente) e José Temóteo (segundo tesoureiro) em Brasília ao lado do presidente Lula por ocasião de evento (29/06/09) sobre prorrogação do IPI para automóveis.



Ponto de Vista

“Redução da jornada de trabalho é um modo de se fazer justiça”

Por Chico Nunes

Os trabalhadores brasileiros estão mobilizados para defender a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais sem redução de salário. Numa ação conjunta, sindicatos e centrais sindicais estiveram no dia 30/06/09, no Congresso Nacional, acompanhando a votação, na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, que aprovou parecer do deputado Vicentinho, do PT/SP, favorável à Proposta de Emenda Constitucional 321/95 que visa a redução da jornada de trabalho.

A razão fundamental pela redução da jornada é a de que com a sua aprovação haverá a criação de 2 milhões e 200 mil novos empregos no país, já nos dois primeiros anos da sua implantação, segundo cálculo feito pelo DIEESE (Departamento Intersindical Estudos Sócio Econômicos). Além do mais, esta é uma antiga reivindicação dos trabalhadores no sentido de permitir que todos possam trabalhar.

Outro aspecto importante que nos empurra cada vez mais para a defesa sem trégua da redução da jornada é a comprovação de que entre os meses dezembro/2008 e fevereiro/2009 houve uma perda no Brasil de 750 mil postos de trabalho formais (com registro em carteira). O que torna a nossa proposta a maneira ideal de se fazer justiça social em um país com tanta gente desempregada, sem perspectiva alguma.

Se isto não bastasse existe ainda a questão histórica já que a redução de jornada é uma bandeira de luta que acompanha o desenvolvimento da ação sindical desde os seus primórdios. Aqui no Brasil a última redução veio com promulgação da atual Carta Constitucional, em 1988, resultado da ação sindical efetiva por meio de grandes mobilizações. Agora não poderá ser diferente. Até porque já estamos mobilizados com este propósito faz alguns anos. E em 2008 os sindicatos e centrais brasileiros recolheram mais de 2 milhões de assinaturas que foram encaminhadas ao Congresso Nacional em apoio à proposta de redução da jornada.

Por fim, existe ainda um componente de ordem moral nesta nossa proposta. Para nós, trabalhadores conscientes e organizados, a redução da jornada exprime um sentimento de conquista de direitos que está explicitado em nosso modo de lutar, desde que os sindicatos foram criados, fora e dentro do nosso país. Nessa ação reivindicativa existe um componente que justifica a existência do sindicalismo que é lutar por justiça, por melhores condições de trabalho e de vida, em prol da inclusão social da maioria despossuída. A redução da jornada atende fundamentalmente a este princípio.

Cabe aqui ressaltar que para que uma vez aprovada o parecer favorável pela redução da jornada é preciso que ela chegue para votação ao Plenário da Câmara Federal onde ainda não há um prazo estipulado para este fim. Para tanto, os trabalhadores brasileiros devem se manter unidos e organizados. Convém ainda lembrar que a PCE 321 é de 1995. Portanto, já se passaram 14 anos desde o seu lançamento sem que tenha havido até o momento uma definição clara e objetiva a seu respeito. Por isso, precisamos nos manter mobilizados em defesa deste importante direito.

Chico Nunes é funcionário da GM e
Vice-presidente do Sindicato dos Met. de S. C. do Sul